

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE LEI</u>	01 - 0343 / 2006	DE	2006
-----------------------	------------------	----	------

<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PL 01 - 0343 / 2006	DE	29/05/2006
-----------------------------	---------------------	----	------------

<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	WILLIAM WOO
--------------------	----------	-------------

<u>E M E N T A:</u>	INSTITUI O DIA DO KARATE NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, A SER COMEMORADO NO DIA 6 DE JUNHO DE CADA ANO
---------------------	---

--

ARQUIVADO EM 29/03/2007

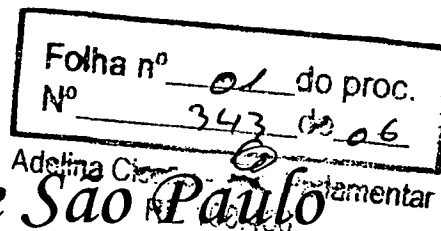
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 17:53:29

00000021186-96



Viviane Ferreira

VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
SGP-33



Gabinete do Vereador William Woo
14ª Legislatura – 55º GV

01 - PL 01-0343/2006

Institui o Dia do Karate no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, a ser comemorado no dia 6 de junho de cada ano.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o Dia do Karate na Cidade de São Paulo, a ser comemorado no dia 6 de junho de cada ano e incluso no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 dias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

WILLIAM WOO
Vereador PSDB

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
30 MAI 2006
SGP.42

0005 IAM 03

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2.232.904
Em 08/06/06
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador William Woo
14ª Legislatura – 55º GV

Folha nº	02	do proc.
Nº	3473	de 06
Adelina C. [assinatura] Parlamentar		

JUSTIFICATIVA

O Karate é a arte marcial originada a partir das técnicas de defesa pessoal de Okinawa, tendo como base a filosofia do Budo. Seus objetivos se traduzem na busca constante do aperfeiçoamento pessoal, contribuindo para a harmonização do meio onde se está inserido através de muita dedicação ao trabalho, treinamentos rigorosos e vida disciplinada.

Hoje, o Karate é muito mais que um esporte de combate, pois o espírito que o norteia não é apenas a vitória nas competições, mas acima de tudo, a auto superação. Antes de tudo, é um estilo de vida, porém, o caminho das artes marciais, especificamente o Karate, não significa apenas adquirir habilidades defensivas e ofensivas, pois não existiria sem o seu característico código de honra, baseado nas filosofias do Oriente, como o Zen-budismo, Taoísmo e Confucionismo. A mente de um verdadeiro praticante de Karate, antes de voltar a atenção para seu corpo, deve estar voltada principalmente para sua auto-estima e amor à sua família.

O Karate chegou ao Brasil com os imigrantes japoneses, em 18 de junho de 1908, quando o navio Kasato Maru aportava na cidade de Santos, estado de São Paulo. Durante décadas, professores vindos do Japão ensinavam a "arte da mão vazia" aos jovens descendentes nikkeis, e aos poucos os brasileiros começaram a se interessar também.

Só em 6 de junho de 1956, o Professor Mitsusuke Harada organizou a primeira academia na Rua Quintino Bocaiúva, no centro da capital paulista. Posteriormente, vários mestres desta arte imigraram ao Brasil, fortalecendo desta forma o Karate no país. E é essa a data que estamos utilizando para esta homenagem.

Atualmente, existem milhares de praticantes desta arte no país, sendo que em nosso município é possível verificar a existência de dezenas de academia, ensinando aos interessados a importância da disciplina e determinação não aplicadas somente ao esporte, mas também no dia a dia de nossas vidas.

E em homenagem à esta fabulosa arte marcial e todos os seus praticantes que tanto contribuem para o engrandecimento do esporte na cidade de São Paulo, propomos este projeto de lei, no que conto com o apoio dos meus nobres Pares para a sua aprovação.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-343 de 20 06 08/06/06 (a) 08

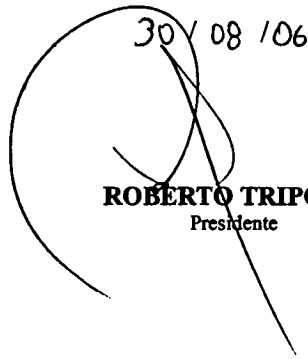
Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
consta:

L EI 13.203/01, 12.486/97, 12.766/98


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Ao Nobre Vereador WILLIAM WOO:
Para se manifestar sobre a Lei nº 13.203/01

30/08/06

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Ao Nobre Vereador WILLIAM WOO:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

30/08/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO - SGP - 22

29 JAN 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricada sob
nº 4

Em 21/03/97

Ass: Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-343 de 2066 20/03/07 (a) ED

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista que o então Vereador William Woo não se manifestou sobre a existência da Lei nº 13.203/01, conforme despacho de fl. 03, e a sua renúncia para assumir o mandato de Deputado Federal, remeta-se o presente projeto ao Arquivo, por cuidar de assunto já regulado através da Lei 13.203/01.

20/03/07

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

À Liderança do PSDB:
Para ciência e devolução.

22/03/07

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

ciência

ELCITA RAVELLI
Coordenadora da Liderança do PSDB
RF 25303
26/03/07

A SGP-33 Arquivar o presente processo <u>26/03/07</u> ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2
--

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
Documento(s) rubricado(s) sob
n.º 29.7.107
e folha de informação
sob n.º 29.7.107
TINA AMELIA M. GUMAUSKAS
150002727
SGPC3333



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 05
do processo **01-343** de **2006** 29/03/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 05 fls.
Arquivado em **29/03/2007**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927